



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 09 / 2017
Ao Projeto de Lei de Nº CM - 038 / 2017

Emenda Supressiva

Suprimir do Projeto de Lei Nº CM - 038 / 2017 os seguintes dispositivos:

- 1) Inciso V do art. 9º;
- 2) Inciso V do art. 67;
- 3) O art. 73, seus incisos, e parágrafo único, procedendo-se a devida renumeração dos demais dispositivos.
- 4) Suprimir do Anexo I – III – CRA – Cargos em Comissão de Recrutamento Amplo, o seguinte item:

Assessor Parlamentar - Assessoria Imediata ao Vereador	17 (dezessete)
--	----------------

- 5) Suprimir do Anexo II – II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, o seguinte item:

Assessor Parlamentar - Assessoria Imediata ao Vereador	1.405,10	
--	----------	--

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda supressiva estamos tirando do Projeto a criação de um quinto assessor.

Divinópolis, 20 de março de 2017.

Vereador Rodrigo Kaboja
PSD